IJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 **PREFEITA**: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2020.12.04.023.003 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2020.12.04.023.01

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2021.06.07.004.002 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2021.06.07.004.01

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 2021.12.10.026PP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 2021.12.08.024RP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2020.12.04.023.003 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 2020.12.04.023RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN CONTRATADA: JOSÉ CLÉGIO NUNES ME 10.528.08/6/0001 - 83

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A locação de Tratores Agrícolas equipados com implementos tipo grade aradora de arrasto de 14 ou 16 discos, para execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das safras 2022 de pequenos agricultores rurais do município de Major Sales/RN, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial № 2020.12.04.023RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução № 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: É de R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.005.20.605.020.2.010 MANUT. ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; 02.005.20.606.020.1.018 — PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/PLANTIO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE nº 100, consoante as disposições da Legislação vigente.

N, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 05 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafalçdo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE José Clégio Nunes – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2020.12.04.023.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 2020.12.04.023RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -

PRESTADORA № 01: JOSÉ CLÉGIO NUNES ME 10.528.08/6/0001 - 83

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para eventual locação de Tratores Agrícolas equipados com implementos tipo grade aradora de arrasto de 14 ou 16 discos, para execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das safras 2021/2022 de pequenos agricultores rurais do município de Major Sales/RN/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.12.04.023RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2020.12.04.023RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 – JOSÉ CLÉGIO NUNES ME

CNPJ: 10.528.086/0001-83 E-MAIL: juvenal@brisanet.com.br

TELEF: № 084 3387:0143

ENDEREÇO: SÍTIO POÇO DE PEDRAS, S/N, ZONA RURAL, RIACHO DE

SANTNA/RN CEP № 59.987-000

REPRESENTANTE: JOSÉ CLÉGIO NUNES

№ 031.962.564-80 ITENS: 0001 EM DISPUTA

VALOR R\$: 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) POR HORA, TOTALIZANDO R\$ 1950.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL

REAIS).

ANO XVII – Edição N°1294-quinta-feira, 06 de janeiro de 2022







CPF

INCOMPLET STATE OF ICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \$\infty\$ www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



DO VALOR DA ATA R\$: 1950.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 12 de janeiro de 2022, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 11 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR José Clégio Nunes – PRESTADOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2021.06.07.004.002 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 2021.06.07.004RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN CONTRATADA: PEDRO ROMÃO NETO EPP 35.584.051/0001-92

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.07.004RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.173.458,80 (Um Milhão, Cento e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 — MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.002.03.091.003.2.9 — MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE

CONSUMO - FONTE № 100; 02.003.04.122.004.2.3 MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 100; 02.007.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA -PSF – APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 100; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 100; 02.015.10.301.010.2,86 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A COVID 19, ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 12140000; 02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 12140000 E 02.015.10.302.010.2.88 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 12140000; 02.006.12.361.012.1.37 - MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 11230000; 02.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR -ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE № 100; 02.006.12.361.012.1.51 – TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 11900000; 02.006.12.361.012.2.16 -MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 100; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVID. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 100; 02.006.12.361.012.2.35 - MANUT. ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL. EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 11200000; 02.017.12.365.012.2.15 -MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 11160040; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 100; 02.009.15.452.015.2.32 – MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 100; 02.005.20.605.020.2.10 MANUT. ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 100; 02.005.20.606.020.1.18 – PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/ PLANTIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100 E 02.005.20.606.020.2.81 – MANUTENÇÃO DE CARROS, CAMINHAO, MAQUINAS E TRATORES - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 100; 02.008.08.243.008.2.36 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSE TUTELAR - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 100; 02.008.08.244.008.2.24 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 100; 02.016.08.244.008.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 13110000 E 02.016.08.244.008.1.108 -PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA №

ANO XVII – Edição N°1294-quinta-feira, 06 de janeiro de 2022







IJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \$\infty\$ www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 13110000, ECT..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 05 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Pedro Romão Neto — CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2021.06.07.004.01 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 2021.06.07.004RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA № 01: PEDRO ROMÃO NETO EPP 35.584.051/0001-92

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.06.07.004.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.07.004RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.06.07.004RP e seus Anexos, proposta da empresa: PEDRO ROMÃO NETO EPP, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - PEDRO ROMÃO NETO - EPP CNPJ: 35.584.051/0001-92 E-MAIL:

UIRAÚNA/PB CEP № 58.915-000

REPRESENTANTE: PEDRO ROMÃO NETO

CPF № 109.968.774-87

ITENS: 0001, 0002, 0003 E 0004 EM DISPUTA

VALOR TOTAL R\$: 1.690.418,80, (UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DO VALOR R\$: 1.690.418,80, (Um Milhão Seiscentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 28 de setembro de 2022, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 27 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR Pedro Romão Neto – FORNECEDOR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 2021.12.10.026PP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2021.12.10.026PP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para executar serviços de consultoria e assessoria especializada na elaboração de formulários para prestação de contas de programas e convênios celebrados entre a contratante e os governos federal e estadual, além de oferecer orientação a cerca da correta aplicação dos recursos públicos provenientes das respectivas pastas de governo, a fim de atender demanda específica da gestão municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.12.10.026, realizada com base nas disposições do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e tem por finalidade cumprir as disposições da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de

ANO XVII – Edição N°1294-quinta-feira, 06 de janeiro de 2022







IJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \$\infty\$ www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



2000 e subsidiariamente pela Lei Federal № 8.666/93 e Resolução № 028/2020 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.299.649/0001-62, Inscrição Municipal nº 21.266.-97 Natal/RN, com sede na Rua Itaboraí, nº 12, CEP № 59.088-235, Neópolis, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MARIA FILHO, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda/CPF sob o nº 813.294.154-34, portador da Cédula de Identidade nº 1.290.827 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua José Menandro da Cruz, nº 30, Nova Parnamirim, CEP nº 59.158.196, Parnamirim/RN, sagrou-se vencedora do único item em disputa, com valor de R\$ 3.750,00 (três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) Mês, totalizando a importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita de Major Sales/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 2021.12.08.024RP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2021.12.08.024RP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de pessoa jurídica para executar sob demanda os serviços de transporte de pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicilio e servidores das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2022, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial № 2021.12.08.024, realizada com base nas disposições do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e tem por finalidade

cumprir as disposições da Lei Federal N° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal N° 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal N° 8.666/93 e Resolução N° 028/2020 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO 26177797857, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 32.925.104/0001-01, Inscrição Estadual nº 20.511.203-0/RN, Inscrição Municipal nº 50/PMMS, com sede na Avenida Primo Fernandes, nº 145, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, neste ato representada pelo Sr. CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 261.777.978-57, portador da Cédula de Identidade nº 001.491.163 – SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Primo Fernandes, nº 145, CEP № 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, sagrou-se vencedora do item 0001 em disputa, com valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) por passagem, totalizando a importância de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN, em 05 de janeiro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita de Major Sales/RN

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes *Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues *Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira *Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XVII – Edição N°1294-quinta-feira, 06 de janeiro de 2022





